



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 159/2015

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SENHORA ELENIR BERTOLINO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

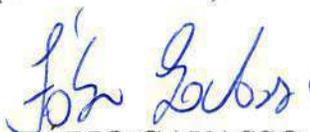
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, Senhora **ELENIR BERTOLINO ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Sorriso, Licença para Tratamento de Saúde, a partir do dia 14/12/2015, atendendo os atestados médicos apresentados a partir do dia 29/11/2015.

Parágrafo único - O prazo da referida Licença será de acordo com o Benefício de Auxílio Doença, concedido pelo Regime de Previdência em que o servidor estiver vinculado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2015.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
18 / 12 / 15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo